

附件

廣東省珠海市拱北口岸東南側
相關陸地和海域坐標

坐標編號	X坐標	Y坐標
1	2457798.675	38453680.696
2	2457789.881	38453702.725
3	2457763.462	38453768.903
4	2457723.685	38453697.374
5	2457723.624	38453697.265
6	2457727.819	38453688.838
7	2457734.435	38453682.117
8	2457741.868	38453678.169
9	2457750.139	38453676.436

註：1. 坐標系統為2000國家大地坐標系（38度帶）。

2. 坐標1、2、4、5、6、7、8、9依次連線形成的封閉區域構成陸地部分，坐標2、3、4依次連線形成的封閉區域構成海域部分。

第 20/2024 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款及第10/2024號法律《訂定在廣東省珠海市拱北口岸東南側相關陸地和海域適用澳門特別行政區法律的基本規範》第五條第二款的規定，命令公佈澳門特別行政區對廣東省珠海市拱北口岸東南側相關陸地和海域自二零二四年五月三十一日零時起實施管轄。

二零二四年五月二十九日發佈。

行政長官 賀一誠

ANEXO

Coordenadas das áreas terrestre e marítima relevantes
do lado sudeste do Posto Fronteiriço de Gongbei da
Cidade de Zhuhai da Província de Guangdong

Número	Coordenada X	Coordenada Y
1	2457798.675	38453680.696
2	2457789.881	38453702.725
3	2457763.462	38453768.903
4	2457723.685	38453697.374
5	2457723.624	38453697.265
6	2457727.819	38453688.838
7	2457734.435	38453682.117
8	2457741.868	38453678.169
9	2457750.139	38453676.436

Observações: 1. É aplicado o Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38).

2. A área fechada formada pela conexão em sequência das coordenadas n.ºs 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 constitui a parte terrestre e a área fechada formada pela conexão em sequência das coordenadas n.ºs 2, 3 e 4 constitui a parte marítima.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 20/2024

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas) e do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 10/2024 (Estabelece as normas fundamentais para a aplicação do Direito da Região Administrativa Especial de Macau nas áreas terrestre e marítima relevantes do lado sudeste do Posto Fronteiriço de Gongbei da Cidade de Zhuhai da Província de Guangdong), que a Região Administrativa Especial de Macau exercerá jurisdição sobre as áreas terrestre e marítima relevantes do lado sudeste do Posto Fronteiriço de Gongbei da Cidade de Zhuhai da Província de Guangdong a partir das 00H00 do dia 31 de Maio de 2024.

Promulgado em 29 de Maio de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.